



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR LOCAL DE PESSOAS (RESOLUÇÃO CNJ N° 240/2016)	
Data e hora:	22/8/22 às 14h
Local:	Plataforma de videoconferência Zoom
Participantes:	Dra. Denise Indig Pinheiro, Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Paula Helena Batista Silva, Regina Rufino, Jakeline Oliveira da Silva, Leandro Hiroto Tamashiro, André Luiz Pavim, Andresa Machado de Oliveira Leite, Rafael Neves Coelho, Fernando Pinheiro Cavine, Cleusa Santos de Souza, Lutemberg de Souza Silva, Regina Célis Zava Grasse Furtado.
Objetivos da reunião	Apresentação do resultado da mensuração dos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional, relativos à gestão de pessoas, e do Planejamento Estratégico de Pessoas - exercício de 2021; Apresentação do PDS – Programa de Desenvolvimento de Sucessores – ciclo de 2021.

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Atribuições do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	Após a abertura da reunião pela Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Helena Batista Silva, a chefe da SEAGOP, Regina Célis Zava Grasse Furtado, apresentou as atribuições do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, conforme estabelecido na Resolução CNJ n. 240/2016.

2	Acompanhamento da Estratégia de Pessoas – PEI – Planejamento Estratégico Institucional	<p>A chefe da SEMP, Andresa Machado de Oliveira Leite, apresentou os resultados dos indicadores de esforço e resultado do exercício de 2021, referente ao PEI.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Índice de absenteísmo-doença; 2. Taxa de absenteísmo transtornos-mentais; 3. Índice de capacitação de servidores; 4. Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP; 5. Índice de maturidade em governança de pessoas. <p>Quanto à maturidade em governança de pessoas, explanou sobre os itens apontados pelo IGG-TCU, IGOVPESSOAS, que não foram implementados no TRE-SP:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Definiram-se objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função (subsistema) de gestão de pessoas (Recrutamento e seleção, capacitação, gestão de desempenho, gestão de benefícios, gestão da qualidade e promoção da saúde); 2. As lacunas de competências dos colaboradores e gestores da organização são identificadas e documentadas; 3. Há programa(s) de qualidade de vida no trabalho; 4. A organização estabelece metas de desempenho individuais e/ou de equipes vinculadas aos planos organizacionais; 5. A escolha dos membros da alta administração é realizada com base em critérios e procedimentos definidos; 6. Há plano de sucessão para as ocupações críticas; 7. A organização executa ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados para as ocupações críticas; 8. A organização realiza, formalmente, avaliação de desempenho individual, com atribuição de nota ou conceito, tendo como critério de avaliação o alcance das metas previstas; 9. A organização possui mecanismos para atrair e reter colaboradores na área de contratações.
3	Acompanhamento da Estratégia de Pessoas – PEP – Planejamento Estratégico de Pessoas	<p>Também pela chefe da SEMP, houve a apresentação do Mapa Estratégico de Pessoas (ciclo 2021-2026), seguido do atingimento dos objetivos estratégicos do PEP, referente ao exercício de 2021, após medição dos seguintes indicadores:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Índice de motivação dos servidores segundo a pesquisa de

		<p>clima organizacional;</p> <p>2. Taxa de implantação de ferramentas de governança;</p>
4	<p>Apresentação do Programa de Desenvolvimento de Sucessores - PDS – resultados do ciclo de 2021</p>	<p>O chefe da SEGED, Rafael Coelho Neves, apresentou o PDS, esclarecendo seu objetivo, justificativa, número de inscritos e o aproveitamento de aprovados na função de líderes.</p> <p>Pontos positivos apresentados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livre inscrição X indicações; 2. Participação efetiva – 68% de participação em todas as atividades; 3. Banco de dados com ampla diversidade de perfis de servidores e lotações de interesse. <p>Pontos de melhoria apresentados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nível de interatividade dos ativos; 2. Coleta de informações sobre participantes; 3. Efetividade – Qual o real impacto do programa? <p>No encerramento, apontou os seguintes tópicos esperados para o PDS 2023:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ferramentas de análise individual – Orpheus; 2. Maior número de etapas; 3. Atividades com maior variedade e nível de interação; 4. Utilização mais direta da base de sucessores; 5. Inclusão de outros níveis de gestão entre potenciais beneficiários do programa de sucessores. <p>Com o fim da apresentação, foram realizados os seguintes apontamentos:</p> <p>Claucio Corrêa sugeriu repensar o nome do programa para “desenvolvimento de lideranças”, com vistas à ampliação de adesão; fortalecer a divulgação do programa por diversas mídias e avaliar a extensão do programa para o nível de coordenadoria.</p>

PRÓXIMOS PASSOS:

Nº	Ação	Responsável
----	------	-------------

1	Reunião Comitê Gestor Local após às Eleições	Andresa e Regina
---	--	------------------

Reunião encerrada.

SEÇÃO DE APOIO À GOVERNANÇA DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, SECRETÁRIO**, em 29/08/2022, às 19:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIS ZAVA GRASSE FURTADO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 30/08/2022, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 31/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO PINHEIRO CAVINI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 02/09/2022, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL NEVES COELHO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 02/09/2022, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE INDIG PINHEIRO, JUÍZA ACESSORA DA PRESIDÊNCIA**, em 02/09/2022, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, SECRETÁRIA**, em 02/09/2022, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, COORDENADOR**, em 02/09/2022, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 03/09/2022, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUTEMBERG DE SOUZA SILVA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 05/09/2022, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSA SANTOS DE SOUZA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 07/09/2022, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 20/12/2022, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3712003** e o código CRC **84E70087**.